



Prefeitura de
São Leopoldo



São Leopoldo 26 de janeiro de 2026.

**– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.486/2025**

EMPRESA: UPPRINTER COMERCIO DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA

PORTE DA EMPRESA: MICROENTIDADE

CNPJ.: 02.171.558/0001

Esta análise objetiva verificar se a documentação contábil apresentada pela empresa está em conformidade com o previsto no Edital, item:

11.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

11.4.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
Apresentou conforme solicitado.

11.4.2 Apresentar **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tais documentos devem obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e indicados pela ciência contábil e estarem devidamente registrados e autenticados na Junta Comercial de acordo com a Instrução Normativa nº 82/2021- DREI ou no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) - Decreto nº 6022/2017.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA – EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 e 31/12/2024

DOCUMENTOS APRESENTADOS	2023	2024
BP - Balanco Patrimonial	X	X
DRE - Demonstração de Resultado do Exercício	X	X
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	X	X
DRA-Demonstrativo Resultado Abrangente		
DLPA-Demonstração de Lucros e Prejuizos Acumulados		
DFC-Demonstração de Fluxo de Caixa		
Notas Explicativas	X	X
Índices Econômicos e Financeiros	X	X
Termo de Autenticação na Junta Comercial ou Sistema Público de Escrituração Digital - SPED (RECIBO DE Entrega da Escrituração digital)	X	X
Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário com devido registro na Junta Comercial ou SPED.	X	X



Prefeitura de
São Leopoldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO LEOPOLDO

HUMANIZAR TRANSFORMAR INCLUIR

A empresa apresentou os documentos exigidos.

10.4.2.4 – Para comprovação da boa situação financeira, a licitante deverá apresentar em conjunto com o balanço a análise, devidamente assinada por contabilista responsável, dos seguintes índices:

Liquidez Corrente – LC = 1,00 ou maior

Liquidez Geral – LG = 1,00 ou maior

Solvência Geral – SG = 1,00 ou maior

ANÁLISE DO BALANÇO E DOS ÍNDICES:

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL		31/12/2023	31/12/2024
ATIVO	R\$	868.554,09	R\$ 1.061.012,80
ATIVO CIRCULANTE	R\$	701.001,17	R\$ 814.452,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	167.552,92	R\$ 246.560,54
ATIVO REALIZÁVEL L/P			
INVESTIMENTOS			
IMOBILIZADO			
INTANGÍVEL			
PASSIVO		868.554,09	R\$ 1.061.012,80
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	296.943,12	233.776,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		89.965,41	R\$ 151.413,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		481.645,56	675.822,46
INDICADORES CONTÁBEIS			
LIQUIDEZ CORRENTE -LC		2,36	3,48
LIQUIDEZ GERAL - LG		1,81	2,11
SOLVÊNCIA GERAL -SG		2,24	2,75

A empresa licitante apresenta uma boa situação financeira através da análise de seus índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral.

DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

De acordo com o capítulo II, artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00



Prefeitura de
São Leopoldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO LEOPOLDO

HUMANIZAR TRANSFORMAR INCLUIR

(trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Lei complementar 123/2006	
Faturamento da empresa analisada conforme último DRE apresentado	R\$ 1.098.262,21
De acordo com o faturamento, a Empresa se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte?	SIM

CONCLUSÃO

Conclui-se que, em termos de avaliação técnica contábil, a licitante **atendeu ao Edital**, conforme discriminado acima.


Teresinha Araújo
Matr. 081565-9
Chefe do Núcleo do Cadastro
SECON

